

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PE

Nº 014668539097

11131143688

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

1

COD. RENAVAL

1194674930

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

JORGE LUIZ DIAS PEREIRA
RUA AMAZONAS 70
APTº 102 PINA
RECIFE-PE

51011-025

CPF/CNPJ

081.694.144-07

PLACA

PDT0437

NOME ANTERIOR

F M A DE ALMEIDA SERVICOS

PLACA ANT/UF

CHASSI

988226175KRC62928

ESPECIE TIPO

ESP /CAMINHONETE/ABER/C. DUE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

FIAT/TORO VOLCANO AT D4

ANO FAB.

ANO MOD.

2019

2019

CAP/POT/CIL

5P/170CV/2000CL

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

PRATA

20190715

OBSERVAÇÕES

AL FID. ACFT AYMORE CRED FIN INV

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

RECIFE-PE

DATA

25/06/19

Roberto Carlos Moreira Fontelles

DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/PE

DETRAN

CONTRON

VALID

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB)
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.